



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO Nº. 61/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026. CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

Aos 30 de junho de 2026, às 15h15, nas dependências da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, reuniu-se a Comissão de Contratação, conforme Portarias nº 4.620/2026 e nº 4.634/2026, composta pelos membros Hebert Milagres Osorio, matrícula nº 4971, Nadyne Vilani Pereira, matrícula nº 6499, Raissa Teodoro Rosa Da Silva, matrícula nº 5685, sendo a sessão presidida pela Agente de contratação Carina de Jesus Rocha, matrícula nº 6657.

Registra-se a ausência de credenciados para a abertura dos envelopes e análise da documentação referente à Chamada Pública cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEIS E FUTUROS FINS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA.**

Após a abertura e conferência dos envelopes, procedeu-se à análise da documentação apresentada, cujo resultado consta a seguir:

Artista/Banda	Responsável	CNPJ/CPF	Categoria
Cancioneiro de Minas e Rodrigues Neto	Romiro Pereira Guimarães	005.XXX.XXX-93	Item 06 - Dupla local.
DJ San Pessoa	Benedito Ramos Nogueira	66.859.482/0001-48	Item 05 - DJ profissional local ou regional.
Léo Mozar	Leonardo Mozart Ribeiro	100.XXX.XXX-90	Item 02 - Banda local ou regional, com 4 ou mais integrantes.
Banda Gordini	Jairo Fabiano Silva de Oliveira	20.211.854/0001-24	Item 02 - Banda local ou regional, com 4 ou mais integrantes.

Artista/Banda	Documentos
Cancioneiro de Minas e Rodrigues Neto	Pessoa Física: Ficha de inscrição; Comprovante de endereço do responsável; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações dos anexos V, VII, VIII, IX, X, XI; Pendrive com apresentação artística. Ausentes: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF de todos os membros; Comprovante de endereço do membro.

P

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

DJ San Pessoa	Pessoa Jurídica: Ficha de inscrição sem assinatura; Cartão CNPJ; Certificado MEI; Documento pessoal do representante da empresa; Procuração do artista; Documento pessoal do artista; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Falência; Comprovação de experiência (portfólio artístico, publicações de redes sociais, atestado de capacidade técnica); Declarações dos anexos VII, VIII, IX, X e XI sem assinatura. Ausentes: Ficha de inscrição assinada; Declarações dos anexos VII, VIII, IX, X e XI assinadas.
Léo Mozar	Pessoa Física: Ficha de inscrição; Comprovante de endereço do responsável; Comprovação de experiência (currículo dos integrantes, publicações de redes sociais, declarações de apresentação); DIRPF 2025/2026. Ausentes: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF de todos os membros; Comprovante de endereço dos membros; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações dos anexos V, VII, VIII, IX, X, XI;
Banda Gordini	Localizada em Belo Horizonte, município em um raio superior a 150km de distância do município de Elói Mendes, não se enquadrando como artista regional, conforme cláusula 3.2.3 do Edital.

Após análise da documentação apresentada, aos proponentes Romiro Pereira Guimarães (Cancioneiro de Minas e Rodrigues Neto), Benedito Ramos Nogueira (DJ San Pessoa) e Leonardo Mozart Ribeiro (Léo Mozar) fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

Considerando que o proponente Jairo Fabiano Silva de Oliveira (Banda Gordini) não se enquadra na categoria pretendida, nos termos das disposições editalícias anteriormente mencionadas, a Comissão não procedeu à análise da documentação apresentada, por restar prejudicada a avaliação dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Carina de Jesus Rocha, lavrei a presente ata, assinada pelos demais presentes.

Elói Mendes-MG, 30 de junho de 2026.

Carina de Jesus Rocha

Hebert Milagres Osorio

Raissa Teodoro Rosa Da Silva

Nadyne Vilani Pereira

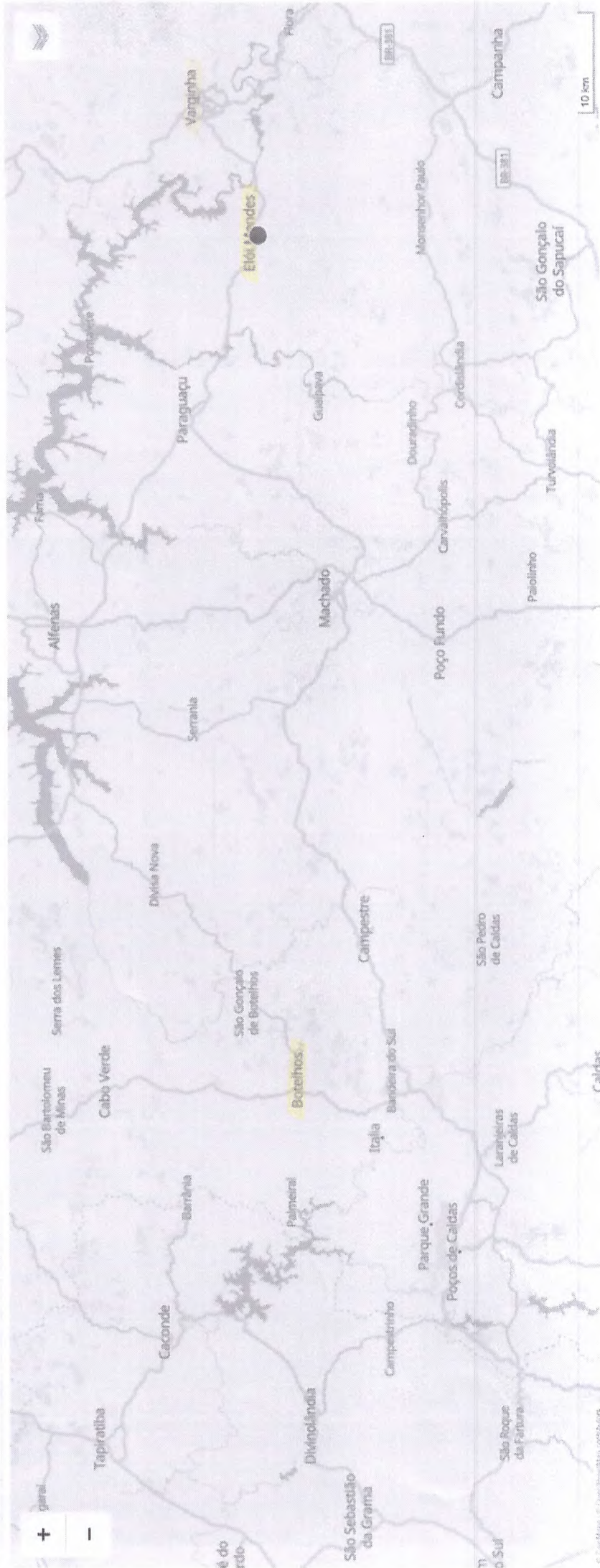
CALCULAR RAIÃO NO MAPA

Elói Mendes

Pesquisar

Limpar tudo Editar Círculo Desenhar Círculo 100 km

Raio: 150206 m | 150 21 km | 93 33 mi | 492800 ft | 81.10 nmi
Área do círculo: 7087967898 m² | 70879.70 km²
Lat, Lon: -21.61008, -45.56878



Handwritten signatures and initials in blue ink.

